



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 153/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

APROVA

1. A solicitação de recurso financeiro para , no valor de R\$ 500.00,00, EMENDA 32350002, incremento temporário do Atenção Primária em Saúde para cumprimento de metas, conforme Portaria GM/MS 544 de 3 de maio de 2023, do Município de NOVA VENEZA. (OF 096/2023).

2. A solicitação de recurso financeiro para , no valor de R\$ 200.00,00, EMENDA 71260014, incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas, conforme Portaria GM/MS 544 de 3 de maio de 2023, do Município de NOVA VENEZA. (OF 096/2023).

Florianópolis 06 de junho de 2023.

CARMEN ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde SC

DAISSON TREVISOL
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMSS SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z96L50TH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 08/06/2023 às 22:24:10
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 09/06/2023 às 10:30:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMjA1NjVfMTIxODI4XzlwMjNfWjk2TDUwVEg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00120565/2023** e o código **Z96L50TH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.